



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº: 448/2025

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 7/2025

EMENTA: INSTITUI O DIA DO ARTESÃO E A SEMANA MUNICIPAL DO ARTESANATO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO:

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria do Vereador Wallace Rodrigues de Souza, que visa instituir o Dia Municipal do Artesanato e a Semana Municipal do Artesanato no calendário oficial do município de Venda Nova do Imigrante. O projeto tramitou regularmente nesta Casa Legislativa.

PARECER DO RELATOR:

A proposição encontra amparo na Constituição Federal (art. 30, I) e na Lei Orgânica Municipal, que atribuem competência aos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local e aos vereadores para apresentar projetos de lei, respectivamente. Observa, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando a relevância da valorização do artesanato local para a economia e a cultura do município, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 07/2025, sem prejuízo de eventuais emendas que possam aperfeiçoar o texto.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Sala das Comissões, 07 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise, o Projeto de Lei nº 07/2025 resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela **aprovação**.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2025.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Presidente

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/ Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Secretário

